



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 134, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Incorpora bens ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 11 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.026425/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre os bens adquiridos por meio do Edital FAPAC/CNPq Nº 3/2021, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Utilização de bioinsumos aplicados na fertilização de diferentes robustas amazônicas ‘Coffea canephora’”, conforme a seguir:

I - podador de galhos à bateria marca GTA 26 SET STIHL, de Nota Fiscal nº 000.025.416, de 17 de julho de 2024, no valor de R\$1.124,00 (mil, cento e vinte e quatro reais); e

II - pulverizador de marca SR 450 STIHL, de Nota Fiscal nº 000.013.008, de 12 de setembro de 2022, no valor de R\$3.349,00 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/11/2025, às 17:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1895122** e o código CRC **11EB9EE1**.

